

Processo seletivo de estudantes de graduação em Direito

Projeto “Refúgio, Migrações e Hospitalidade”

Apresentação

O objetivo do projeto de extensão “Refúgio, Migrações e Hospitalidade” é prestar orientação jurídica a pessoas refugiadas e outros migrantes em situação de vulnerabilidade social.

O projeto também tem como objetivo a capacitação de agentes públicos, sociedade civil e outros atores relevantes que estejam direta e indiretamente envolvidos com atendimento à refugiados e outros migrantes em nível municipal, estadual e federal.

Mais informações podem ser obtidas via SIGA, [neste link](#).

Atividades

Os(As) estudantes selecionados(as) irão atuar presencialmente na Sala 28 no Prédio Histórico, prestando atendimento jurídico à população-foco deste projeto, após a devida capacitação.

Requisitos

- I) Os(as) candidatos(as) deverão ser estudantes do curso de graduação em Direito da UFPR, com disponibilidade para participação no projeto entre abril e junho de 2025;
- II) Os(As) candidatos(as) deverão dispor de 4 (quatro) horas semanais para engajamento no projeto, todas em um mesmo turno.

Inscrições

As inscrições ocorrerão até as 23h59 de 23 de março, e serão efetivadas a partir do preenchimento de formulário, disponível no link a seguir¹: <https://forms.gle/CTMjKtjircxeakEFA>

No formulário, deverão ser preenchidos as seguintes informações e documentos:

- a) Nome completo;
- b) GRR;
- c) CPF;
- d) E-mail de contato;
- e) Número de telefone celular;
- f) Histórico acadêmico atualizado;

¹ Para responder, copie e cole o link em seu navegador.

- g) Link para currículo Lattes ou arquivo com currículo em formato PDF; e
- h) Carta de apresentação com exposição da motivação para participação no projeto, com no máximo uma lauda.

Processo seletivo

Após o envio da documentação, os(as) candidatos(as) serão eventualmente convocados(as) para entrevista (on-line) em dia e horário a ser definido e informado por e-mail.

O resultado será informado até 28/03 via e-mail.

Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados deverão participar de capacitação no dia 03/04 (quinta-feira), no período da tarde, em sala a confirmar.

Curitiba, 13 de março de 2025.



Prof. Dr. Rui Carlo Dissenha

Observação:

- * A aprovação neste processo seletivo não assegura bolsa ao(à) estudante aprovado. Sujeito à disponibilidade.
- * A certificação das horas complementares está condicionada ao cumprimento integral da carga horária estabelecida pelo projeto. O não cumprimento de todas as horas previstas, resultará na não validação das horas complementares.